



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 08-2026

26 de fevereiro de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 08/2026

Quartel em Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO OFICIAIS

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
20/02/26	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM TOMAZ
21/02/26	08h - 20h	20h - 08h	Sábado	Capitão BM CHRUN
22/02/26	08h - 20h	20h - 08h	Domingo	1º Tenente BM WEGNER
23/02/26	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	Capitão BM BARRETO
24/02/26	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Aspirante TEIXEIRA
25/02/26	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Major BM JACSON
26/02/26	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM WEGNER

ESCALA DE SERVIÇO AUXILIAR RONDA

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
20/02/26	08h - 20h	-----	Sexta-feira	3º Sgt BM PAULO SÉRGIO
21/02/26	08h - 20h	-----	Sábado	1º Sgt BM RIBEIRO
22/02/26	08h - 20h	-----	Domingo	3º Sgt BM DIFANTE
23/02/26	08h - 20h	-----	Segunda-feira	Subtenente BM JOÃO PAULO
24/02/26	08h - 20h	-----	Terça-feira	Subtenente BM EVANDRO
25/02/26	08h - 20h	-----	Quarta-feira	2º Sgt BM KNORST
26/02/26	08h - 20h	-----	Quinta-feira	3º Sgt BM DIFANTE

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao Major BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, 2 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 04/03/2026

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquivar-se.

TC BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 1º Tenente BM Mtcl Mtcl.988783-0, DANIEL LOPES GONÇALVES, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2026, conforme PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nº 175-26-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, do 1º32ª/13ºBBM – Tijucas, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 27 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquivar-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida em Ofício Nº 169-26-13ºBBM (SGPe 4259/2026), do 3º Sgt BM Mtcl 927188-0 RAMIRO GOMES GARCIA, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 3º mês do 2º quinquênio, a contar de 03 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 20 fevereiro de 2026, o Cb BM Mtcl 932188-8 HARISON DOS SANTOS do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para serviço, necessita de 120 (cento e vinte) dias para seu tratamento a contar a contar de 09 de fevereiro de 2026”. Assina: 1º Tenente Médico PM Mtcl 0933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON, CRME/SC 15655.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe 4828/2026 do Cb BM Mtcl 930604-8 WALTER JOSÉ DE BORBA NETTO do 1º/1ª/13º BBM Balneário Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 14 de setembro de 2026, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

HOMOLOGAÇÃO MÉDICA

Conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025) do Cb BM Mtcl 931881-0 SIDINEI LUIZ GROLI do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, necessita de 10 (dez) dias para seu tratamento a contar de 09/02/26. 1º Tenente Médica PM Mtcl 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON, CRM/SC 15.655.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 170-26-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VERGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 02 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, sendo 4 (quatro) dias a título de recompensa;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 159-26-13ºBBM, da Cb BM Mtcl 930585-8 JOICE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, a qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 21 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 165-26-13ºBBM, do Cb BM Mtel 359924-8 WILIAN BERNARDO BERTON, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 09 (nove) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 23:00h do dia 20 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 158-26-13ºBBM, do Cb BM Mtel 931881-0 SIDINEI LUIZ GROLI, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 23 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 149-26-13ºBBM, do Cb BM Mtel 932379-1 CHEINE CARNIELETO, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 28 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

Ordem de Serviço Nº 02-26-13ºBBM

O COMANDANTE DO 13º BBM, no uso de suas atribuições, **DETERMINA** que: Fica regulada a participação dos bombeiros militares e bombeiros comunitários do 13º BBM no 2º Simulado Geral de Gestão de Desastres em Santa Catarina, organizado pela Defesa Civil no dia 01 de março de 2026.

1. SITUAÇÃO

No dia 01 de março de 2026, o CBMSC participa do 2º Simulado Geral de Gestão de Desastres, promovido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC). O exercício ocorrerá em nível estadual com a mobilização do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC), que estará reunido na sede da Defesa Civil, e de forma municipalizada. O CBMSC atuará em conjunto com a Defesa Civil estadual e municipais, secretarias municipais e forças de segurança. A atuação dos

bombeiros inclui desde o resgate de vítimas em áreas simuladas de risco até o suporte na organização da resposta.

O exercício terá início às 8h, quando cada município dará partida à simulação da ocorrência previamente definida, conforme os principais riscos identificados em sua região. Entre os cenários estão deslizamentos, enchentes, enxurradas, queda de barreiras, isolamento de comunidades, interrupções no fornecimento de energia e rompimentos fictícios de barragens.

As ações ocorrerão em tempo real, com mobilização das equipes locais, evacuação de áreas de risco, instalação de abrigos temporários, cadastramento de famílias afetadas e distribuição de ajuda humanitária.

Ao longo do dia, também serão realizadas reuniões regionais e setoriais para avaliação de danos, definição de prioridades e simulação do redirecionamento de recursos humanos, materiais e logísticos. A operação envolve os Grupos de Ações Coordenadas (GRACs), as Coordenadorias Regionais de Defesa Civil e diversas instituições parceiras.

2. ATUAÇÃO DO 13ºBBM

No âmbito do 13ºBBM, as OBMs deverão atuar apoiando a Defesa Civil da sua circunscrição na execução do Simulado de acordo com o previamente definido com os organizadores.

O Comandante do 13ºBBM estará presencialmente no Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD), da Coordenadoria Regional de Defesa Civil em Itajaí, supervisionando as atividades.

2.1 Data e horário

Data: 1º de março de 2026 (domingo);

Horário: O exercício terá início às **08h00**, quando cada município dará início à simulação da ocorrência previamente definida.

2.2 Exercícios, responsáveis e locais

Balneário Camboriú:

Exercício: Simulado de BREC e IAD com uso do binômio

Responsável: Cap BM Tomaz (47 9982-1907)

Local: <https://earth.google.com/earth/d/1cd9JEejbVxQs3nRRiROhBk3CH2VMO2Hu?usp=sharing>

Camboriú:

Exercício: Simulado de BRIE (manhã) e Busca Terrestre (tarde)

Responsável: Sd BM Martins (48 9152-9472)

Local: BRIE (manhã): <https://maps.app.goo.gl/QtRJvig1id6XyLHWA>

Busca Terrestre (tarde): <https://maps.app.goo.gl/G7kgYTjRF2q3BWuX8>

Itapema:

Exercício: A definir

Responsável: 3º Sgt BM Bratkowski (47 99975-9201)

Local: A definir

Porto Belo:

Exercício: Simulado de inundação

Responsável: Sgt BM Veronezi (48 9989-4367)

Local: <https://maps.app.goo.gl/pVNfRaaGwQqR4ktR7>

Bombinhas:

Exercício: Simulado de Vendaval / Corte de Árvores

Responsável: Sgt BM Filho (47 9628-1356)

Local: <https://maps.app.goo.gl/RZiST9BqLZN4k9hv9>

Tijucas:

Exercício: Simulado de enchente (manhã) - Resgate de pessoas do outro lado do Rio Tijucas com BI.

Responsável: Sgt Kretzer (48 9937-7876)

Local: https://maps.app.goo.gl/pUs2X3wsgttPYKKp6?g_st=ic

Canelinha:

Exercício: Não haverá

São João Batista:

Exercício: A definir

Responsável: Cb BM Scatolin (48 9650-9180)

Local: Ginásio multieventos: <https://share.google/nrgZJMI0xNXvLbGny>

Nova Trento:

Exercício: A definir

Responsável: Cb BM Scatolin (48 9650-9180)

Local: <https://maps.app.goo.gl/LBUrAPcSPmRqgFXm9>

Major Gercino:

Exercício: A definir

Responsável: Sd BM Alfaia (48 98839-5151)

Local: <https://maps.app.goo.gl/tnnA5nUrZSdBuzrM9>

3. DO SIMULADO NA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O simulado que ocorrerá na cidade de Balneário Camboriú contará com o emprego de uma célula da Força Tarefa do 13ºBBM (FT-13), incluindo a atuação do binômio (3º Sgt BM Küll e cão de busca Nick).

Serão dois cenários, envolvendo as atividades de Intervenção em Áreas Deslizadas (IAD) e Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC).

Os participantes deverão permanecer de sobreaviso, iniciando o regime de prontidão às 08h00, no qual deverão estar no Quartel sede do Batalhão com os materiais, equipamentos e viaturas necessárias para o atendimento da ocorrência simulada. Posteriormente, serão acionados para as ocorrências simuladas pelo Posto de Comando da operação.

3.1 Comandante da FT-13

3.1.1 Escalar efetivo da FT-13 para atuação no simulado, sendo composto por uma célula de quatro integrantes;

3.1.2 Garantir que os materiais, equipamentos e viaturas da FT-13, a serem utilizados no simulado, estejam devidamente em condições;

3.1.3 Planejar a logística de sobreaviso, prontidão e acionamento da FT-13 no dia da operação;

3.1.4 Manter contato com a organizadora do evento para que o cenário esteja montado no dia do simulado;

3.1.5 Manter contato com o Sgt BM Küll, para organização do cenário e atuação no dia do evento;

3.2 Cmt de Área do 13ºBBM (Asp BM Teixeira)

3.2.1 Deverá atuar de forma presencial, no simulado, compondo a sala de situação em Balneário Camboriú;

3.2.2 Informar ao COBOM e às Guarnições do dia a respeito da existência do simulado, evitando confusões no atendimento de ocorrências reais;

3.3 Ao Coordenador do Serviço Voluntário

3.3.1 Escalar ao menos um Bombeiro Comunitário para participar do Simulado na condição de vítima;

3.4 Aos Chefes de Socorro do Dia

3.4.1 Cada OBM irá realizar suas atividades conforme demanda e organização do Cmt Local. Em Balneário Camboriú a princípio não haverá atuação direta da Guarnição, porém o Chefe de Socorro deverá estar atento e caso necessário o Comandante de Área irá acionar para o simulado ou eventual demanda logística.

3.4 Croqui

<https://earth.google.com/earth/d/1cd9JEEjbVxQs3nRRiROhBk3CH2VM02Hu?usp=sharing>



4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) O Oficial de dia junto ao 13º BBM (Asp BM Teixeira) deverá supervisionar o serviço;

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

Torna-se pública a manifestação registrada na Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com o objetivo de parabenizar a equipe que realizou o resgate de um gato no dia 14 de fevereiro de 2026, por volta das 14h no Condomínio Portal dos Municípios, localizado no Bairro Vila Real em Balneário Camboriú.

A manifestação destaca o profissionalismo, a sensibilidade e a dedicação dos bombeiros envolvidos na ocorrência, ressaltando a importância do atendimento prestado. Ao final, a autora registra seu agradecimento pela preocupação e pelo cuidado demonstrados no resgate do animal de estimação de sua vizinha.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o disposto no decreto-lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, art. 9º, inciso IX, e parágrafo único, combinado com o art. 65, inciso i, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 3º Sgt BM Mtel 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT, 3º Sgt Mtel 933596-0 BRUNO LIMA DE SOUSA, 3º Sgt BM Mtel 398685-3 ANDERSON MENEGAT DE JESUS e Sd BM Mtel 609805-3 GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK, por no dia 14 de fevereiro de 2026 ter demonstrado elevado profissionalismo, comprometimento e sensibilidade no atendimento a uma ocorrência de resgate de animal, registrada nos fundos da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

Diante da informação de que um gato havia caído de uma árvore de aproximadamente 8 metros de altura, a equipe prontamente deslocou-se ao local e, orientando-se pelos miados provenientes de área de mata fechada, realizou busca em linha com quatro integrantes, evidenciando organização e disciplina operacional.

A operação, com duração aproximada de duas horas, exigiu persistência, coordenação e precisão, culminando na captura segura do animal, sem qualquer lesão, e sua posterior devolução à tutora.

A atuação da guarnição evidencia não apenas preparo técnico, mas também o compromisso inabalável com a preservação da vida em todas as suas formas, enaltecendo o nome da Corporação e reafirmando seus valores institucionais. Sua conduta e desempenho são dignos do mais elevado reconhecimento por parte deste Comando.

Individual. Averbe-se.

Tenente-Coronel BM THYAGO SILVA MARTINS
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o seguinte Bombeiro Militar: Cb BM Mtel 914490-0 Nei Divino de Oliveira Albuquerque.

Ao concluir 40 anos de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar, o Cb BM Nei alcança uma marca que poucos atingem e que somente os verdadeiramente vocacionados sustentam.

Sua trajetória é exemplo de disciplina, lealdade, coragem e espírito de corpo. Durante quatro décadas, manteve-se firme no cumprimento do dever, honrando o juramento de proteger vidas e patrimônios, mesmo diante das mais adversas ocorrências. Sua postura profissional, seu comprometimento com a missão e seu respeito à hierarquia e à disciplina consolidaram-no como referência para as gerações mais novas.

O Cb Nei não apenas serviu. Ele construiu história. Cada ocorrência atendida, cada plantão cumprido com zelo reforça o valor inegociável da dedicação ao serviço público e à farda que veste.

Que este marco de 40 anos seja reconhecido como símbolo de abnegação e amor à profissão bombeiro militar. Sua carreira dignifica o CBMSC e engrandece todos aqueles que têm o privilégio de servir ao seu lado, seja no Operacional ou como agora no Administrativo.

É uma honra tê-lo no efetivo em São João Batista.

Individual, averbe-se.

1º Ten BM Daniel Lopes Gonçalves
Comandante do 2º/3º/13ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 2-2026-13º BBM
(Processo CBMSC 00001584/2026)

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 2-2026-13º BBM, aberto através da Portaria nº 2-2026-13º BBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1º Sgt BM Mtel 927159-7 **Murilo** Assendino Pinheiro, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o trauma sofrido pelo GVC Mateo Venturino (CPF 719.329.741-48), no dia 12/12/2025, durante ronda preventiva na região das piscinas naturais da Praia da Sepultura, município de Bombinhas, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre as lesões sofridas pelo GVC Mateo Venturino, no dia 12/12/2025, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava escalado para atuar na Praia do Retiro dos Padres, em Bombinhas, e, durante deslocamento para ronda preventiva na Praia da Sepultura, em cumprimento à rotina preestabelecida do serviço naquele posto, acabou sofrendo acidente, o qual resultou em fratura da falange proximal do 4º artelho do pé esquerdo;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Sr. Diretor de Logística e Finanças, para fins de pagamento a que faz jus o GVC Mateo Venturino, conforme legislação vigente;

3. Encaminhar a Solução ao Encarregado do presente Processo Administrativo a fim de atender os itens 4.6.1 e 4.6.2 do PAP nº 112 (versão 3), após os trâmites na DLF; e

4. Publicar a presente Solução em BI do 13ºBBM.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú.

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 1-2026-13º BBM
(Processo CBMSC 00004675/2026)

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 1-2026-13º BBM, aberto através da Portaria nº 1-2026-13º BBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo ST BM Mtel 927.756-0 Jorge Luiz de Souza **Batista**, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Alberto Exequiel Cardozo Almazán (CPF 053.326.801-04), no dia 1/02/2026, durante deslocamento para assumir o serviço na praia de Laranjeiras, em Balneário Camboriú, e o

serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre as lesões sofridas pelo GVC Alberto Exequiel Cardozo Almazán, no dia 1/02/2026, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava escalado para atuar na Praia de Laranjeiras, em Balneário Camboriú, e, durante deslocamento para assumir o serviço, em horário e trajeto compatíveis, acabou sofrendo acidente de trânsito, o qual resultou em ferimento corto contuso no joelho direito e no queixo, bem como várias escoriações na região do dorso;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Sr. Diretor de Logística e Finanças, para fins de pagamento a que faz jus o GVC Alberto Exequiel Cardozo Almazán, conforme legislação vigente;

3. Encaminhar a Solução ao Encarregado do presente Processo Administrativo a fim de atender os itens 4.6.1 e 4.6.2 do PAP nº 112/2022, após os trâmites na DLF; e

4. Publicar a presente Solução em BI do 13ºBBM.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú.

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

SINDICÂNCIA Nº 47/2025/CBMSC
(Processo SGP-e CBMSC 00028695/2025)

SOLUÇÃO

O Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos da Sindicância nº 47/2025/CBMSC, instaurada com a finalidade de apurar denúncia anônima via Ouvidoria do CBMSC, sob o nº 42141/2025, encaminhada por meio da “Nota Nº 372-25-CORREGEDORIA: Encaminhamento de denúncia (2025039770) - Itapema”, em que o denunciante relata ter sido abordado pela construtora informando que havia contratado o Cb BM Paredes para uma consultoria, tendo este apresentado orçamento inferior para que uma empresa de São Paulo executasse o serviço inicialmente ajustado com a empresa do denunciante,

RESOLVE:

1. **Concordar** com a conclusão a que chegou o encarregado, por entender que restou evidenciada a inexistência de indícios mínimos de autoria e materialidade de crime ou de transgressão disciplinar;

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 13º Batalhão que:

2.1 **Publique** esta Solução em Boletim Interno do 13ºBBM;

2.2 **Insira** os autos no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR); e

2.3 **Archive** o processo na Corregedoria-Setorial do 13ºBBM.

Quartel do 13ºBBM, em Balneário Camboriú-SC, 23 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o ST BM Mtcl 927816-8 João Paulo Stüpp Francisco por, no dia 04/02/2025, ter voluntariamente auxiliado na execução da gravação de vídeo institucional em Balneário Camboriú, destinado à divulgação do CONABOM, atuando com elevado profissionalismo na pilotagem de drone em cenário operacional de alta complexidade, especialmente em razão das condições adversas de vento, garantindo imagens de excelência, segurança da operação e pleno êxito na captação. Sua atuação foi determinante para a qualidade do material final, que ultrapassou 300 mil visualizações, contribuindo diretamente para o alcance, credibilidade e fortalecimento da imagem institucional do evento e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

TC BM Diego SOMMER Thiesen Alves
Coordenador de Eventos do Centenário do CBMSC

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Sd BM Mtcl 609981-5 Rodrigo Dadalt das Neves por, no dia 04/02/2025, ter voluntariamente auxiliado na execução da gravação de vídeo institucional em Balneário Camboriú, destinado à divulgação do CONABOM, destacando-se pela expertise e segurança técnica em atividades relacionadas ao salvamento em altura, contribuindo para a análise de risco, orientação e pronta resposta operacional, transmitindo confiança à equipe e elevando o padrão de segurança da operação. Sua conduta demonstrou coragem, preparo e espírito de cooperação acima do esperado, sendo decisiva para o sucesso da gravação e para o resultado expressivo do conteúdo, que ultrapassou 300 mil visualizações, ampliando o impacto da divulgação do evento e engrandecendo a imagem institucional do CBMSC.

TC BM Diego SOMMER Thiesen Alves
Coordenador de Eventos do Centenário do CBMSC

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo a sugestão de elogio conforme constado em livro pelo Chefe de Socorro durante o atendimento da ocorrência Nº 130895945 no dia 02 de janeiro de 2026. Elogio a Sd BM Mtcl 719856-6 CRISTINE BIANCHINI pelo atendimento da ocorrência que envolvia uma vítima feminina idosa, de 76 anos, com histórico de múltiplas comorbidades, havendo a necessidade de sua retirada em maca rígida a partir do 7º andar de um edifício. Destaco, em especial, a atuação da referida soldado, pelo elevado grau de profissionalismo e humanidade demonstrados no atendimento à vítima, monitorando constantemente seu quadro clínico, inclusive durante o procedimento de remoção, o qual demandou o apoio da AEM 08.

Sua conduta, não apenas no atendimento direto, mas em todo o gerenciamento da ocorrência, inclusive na solicitação dos apoios necessários (AEM 08 e usa 01 – SAMU), demonstra elevado nível técnico e senso de responsabilidade com o serviço bombeiro militar. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e servem de modelo a ser seguidos, desse modo sendo dignos desse elogio.

Individual, averbe-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Cmt 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

Aprovo a sugestão de elogio, conforme registrado em livro pelo chefe de socorro, durante o atendimento da ocorrência no dia 29 de dezembro de 2025. Elogio a Sd BM Mtcl 719714-4 Tuany Andrade de Brito, o Bombeiro Comunitário CPF 583.***.***-98 Cristiano Oliveira dos Santos, e a Bombeira Comunitária CPF 058.***.***-51 Isadora Cavalli, nos seguintes termos:

Elogio pelo elevado padrão técnico e comprometimento com o serviço operacional da guarnição do ASU-291, a qual, durante deslocamento para o hospital, no período noturno, deparou-se com uma ocorrência de princípio de incêndio em veículo, na Avenida Atlântica. Quando as chamas já atingiam o farol, o para-choque e o capô do veículo Fiat Idea, placa KZU7D86. A guarnição realizou combate preciso e eficiente utilizando o extintor do ASU, logrando êxito em extinguir o incêndio e preservar o veículo.”

Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e servem de modelo a ser seguido, desse modo sendo dignos desse elogio.

Individual, averbe-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Cmt 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

Aprovo a sugestão de elogio conforme constado em livro pelo Chefe de Socorro durante o atendimento da ocorrência Nº 130895945 no dia 02 de janeiro de 2026. Elogio ao Bombeiro Comunitário CPF 466.***.***-53 João Anselmo Dalmás pelo elevado padrão técnico e comprometimento com o serviço operacional do referido bombeiro comunitário, reconhecido por seu profissionalismo, sendo detentor de inúmeros elogios em razão de sua conduta, asseio pessoal, grau técnico e comprometimento com a rotina operacional do 13ºBBM.

Na função de auxiliar da linha da direita da viatura AEM 08, durante o atendimento da ocorrência, o referido BC demonstrou alto grau de conhecimento técnico, desempenhando suas atribuições com maestria e contribuindo significativamente para o resultado eficaz do atendimento, a ocorrência em questão, que envolveu a retirada de uma vítima acamada a partir do 7º andar de uma edificação, apresentou diversos riscos potenciais, tais como altura elevada, fiação elétrica, trânsito e presença de populares na zona quente da ocorrência, ainda assim, o BC Dalmás, investido das qualidades supracitadas, executou os procedimentos em conformidade com os protocolos estabelecidos pelo CBMSC, demonstrando, mais uma vez, ser exemplo para seus pares, bem como motivo de orgulho para seus comandantes.”

Atitudes como essa demonstram comprometimento com a corporação e servem de modelo a ser seguidos, desse modo sendo dignos desse elogio.

Individual, averbe-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Cmt 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)